



## **EDITAL 07/2017**

# **EDITAL – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE AECOVERDE- ESSA**

O Diretor Pedagógico da Escola Superior de Saúde de Arcoverde - ESSA, no uso de suas atribuições e de acordo com a portaria do conselho estadual de educação de Pernambuco 124/2013, torna público que estarão abertas, no período de 10 a 31 de agosto de 2017, as inscrições para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no curso de Especialização em Urgência e Emergência.

### **1. INSCRIÇÕES**

A Especialização em Urgência e Emergência abrirá suas matrículas para graduados em Enfermagem e no ultimo período de curso, interessados em dar continuidade à sua formação profissional. As matrículas serão feitas das 08:00h às 12:00h, e das 16:00h às 18:00, no mês de agosto, na Secretaria da ESSA. Os contatos se darão pelo email da coordenação de enfermagem – [pesqextenessa@hotmail.com](mailto:pesqextenessa@hotmail.com)

### **2. INVESTIMENTO**

- Taxa de matrícula de R\$ 194,40 (Cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos) + 17 mensalidades de R\$ 194,40 (Cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos) sem desconto ou 178,84 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) com desconto pago até o dia 05 de cada mês.
- Estão abertas as matrículas para o preenchimento de 30 vagas, a serem preenchidas por ordem de matrícula.

### **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (no ato da Matrícula):**

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado (fornecido pela ESSA);
- Fotocopia do CPF e da carteira de identidade;
- Fotocopia do título de eleitor;

- Fotocopia do *Diploma de graduação de conclusão de curso e ou declaração que cursa o último período de bacharelado em enfermagem*.
- Histórico da graduação;
- Quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- 2 fotos 3x4 recentes.

#### **4. MATRÍCULA**

O candidato preencherá o requerimento de matrícula e assinará “*Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cumulado com Termo de Reconhecimento da Eficácia de Normas Regimentais, Administrativas, Financeiras e Acadêmicas*”, além de um “*Termo de Declaração e Compromisso*”, devendo, neste ato, efetuar o pagamento da matrícula no valor fixado no item 2 (dois) deste edital.

A efetivação da matrícula, no que tange a efeitos legais de prestação de serviço, definida nas cláusulas subseqüentes deste contrato, terá efeito a partir da confirmação da realização do curso em função de um número mínimo de alunos matriculados, a ser definido pelo coordenador do curso. Os alunos que quitaram a matrícula de um curso, cujo número de alunos for insuficiente para sua realização, receberão de volta, na íntegra, os valores pagos sem quaisquer prejuízos.

#### **5. INÍCIO DO CURSO**

O início das aulas está previsto para o dia, salvo em caso de insuficiência no número de inscritos e a depender dos cronogramas de disciplinas. A comunicação do início das aulas será feita pela Instituição pelos meios de comunicação disponíveis.

#### **6. MÓDULOS**

A Especialização em Urgência e Emergência será oferecida em disciplinas moduladas, com encontros mensais, podendo haver intervalos quinzenais, as sextas-feiras, sábados e domingos, perfazendo uma **carga horária total de 425 h/a**, com duração de 17 Meses;

#### **7. MECANISMOS DE APROVEITAMENTO:**

##### **7.1. FREQUÊNCIA**

O Curso será presencial, dependendo a aprovação, independentemente de aproveitamento na nota final da disciplina, de frequência mínima obrigatória de 75% em cada uma das disciplinas oferecidas.

##### **7.2. ENSINO-APRENDIZAGEM – DAS DISCIPLINAS E DO CURSO**

A nota mínima para aprovação nos módulos/disciplinas e na monografia final é 7,0 (sete).

##### **a) TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE DISCIPLINAS**

Os mecanismos de avaliação nos módulos/disciplinas ficarão a critério dos professores junto aos alunos. Poderão ser feitas provas, testes, seminários e trabalhos de conclusão. Em caso de trabalhos de conclusão de disciplina/módulo, o aluno terá até 30 dias após o último dia de aula da disciplina para entregar o

trabalho, e sugere-se a forma de artigo científico, fomentando a política de publicação da Pós-graduação.

**b) TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

É requisito parcial à obtenção do Título de Especialista em Enfermagem em Urgência e Emergência a confecção e depósito de trabalho acadêmico em forma de Trabalho de conclusão de curso - TCC, no prazo de até 90 dias a contar do último dia de aula do curso. O procedimento avaliativo do TCC será deliberado pela coordenação do curso e seus professores.

O coordenador do curso, junto aos orientadores, terá a prerrogativa de estabelecer cronogramas de entrega parcial das monografias durante o período de curso das disciplinas, acordando com as turmas os prazos para tanto.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade ESSA e, em segunda instância, pelo Conselho de Ensino.

Arcoverde, 28 de novembro de 2016.

---

Ana Paula Duarte Pires

Coordenadora de Ensino Pesquisa e Extensão da ESSA

---

José de Vasconcelos Carvalho Júnior

Direto pedagógico